

Prezada Alice Maciel,

A Transparência Internacional - Brasil agradece o contato e a oportunidade de responder aos questionamentos da Agência Pública e conferir contexto às mensagens selecionadas que se referiam, direta ou indiretamente, à organização e/ou a seu diretor executivo.

Como marco geral, importante lembrar que a Transparência Internacional tem como missão a luta contra a corrupção e, para cumpri-la, dialoga e coopera sistematicamente com agentes públicos, sociedade civil, jornalistas investigativos, entre outros, no Brasil e no mundo. Neste sentido, é natural que, na consecução de sua missão institucional, tenha estabelecido parceria institucional com o Ministério Público Federal e colaboração com as Forças-Tarefa da Lava Jato, Greenfield, Amazônia e outras. Surpreendente teria sido não ter colaborado com o Ministério Público Federal em um conjunto de iniciativas que produziu um impacto sem precedentes no enfrentamento da corrupção que ultrapassa as fronteiras do Brasil.

Entre os países estrangeiros mais diretamente afetados pelo esquema de corrupção das empresas brasileiras estão dois africanos e nove latino-americanos. A Transparência Internacional tem capítulos nacionais em 10 destes países impactados pelas revelações da Lava Jato e acompanha, diretamente, os casos de imensos desvios de recursos públicos, suborno de autoridades públicas e financiamento ilícito de campanhas, com consequências gravíssimas sobre frágeis regimes democráticos e os direitos da população. Por esta razão, a Lava Jato tem enorme importância para o trabalho da Transparência Internacional.

Em todos os países em que houve tentativa real de autoridades locais de levar investigações adiante, houve poderosa reação através de campanhas de deslegitimação dos processos e criminalização de seus agentes – como as tentativas de afastamento do procurador chefe da força-tarefa peruana e a perseguição e exílio dos procuradores venezuelanos. Em todos os casos, a TI atuou e continua atuando contra a impunidade e, principalmente, contra as intimidações e retaliações sobre os agentes públicos. Isto ocorre no âmbito da Lava Jato e em tantos outros, como evidenciam os recentes e graves ataques à [Comissão Internacional contra a Impunidade na Guatemala](#) e ao [Escritório Nacional Anticorrupção na Ucrânia](#).

No Brasil, a TI atua igualmente no apoio a agentes públicos em esforços anticorrupção – o que é absolutamente coerente com a natureza de seu trabalho e missão, quer seja respondendo a pedidos de ajuda, quer seja por iniciativa própria, na Lava Jato e em diversos outros casos. Em todas as circunstâncias, qualquer posicionamento ou ação institucional ocorre em estrita observância das leis, de seu código de ética e conduta e de sua missão. **Estas foram as diretrizes seguidas em todos os casos questionados pela Agência Pública.**

1. No primeiro caso, sobre uma discussão de possível estudo acerca da percepção de investidores estrangeiros sobre a Lava Jato e seus impactos na economia, a TI esclarece que este estudo jamais foi realizado. Se viesse a ser realizado, seguiria o mesmo processo transparente e independente de formulação e validação metodológica que seguem todos os estudos da TI (com dados abertos e verificáveis, nota descritiva metodológica e *disclaimer* sobre eventuais limitações de aferição, bem como total transparência sobre seus financiadores). Também estaria em convergência com o histórico de publicações nacionais e internacionais da TI, que refutam veemente o argumento de que a luta contra a corrupção é danosa à economia e reforçam a compreensão de que a corrupção sabota o desenvolvimento sustentável e socialmente justo.

2. O segundo caso questionado refere-se à [nota publicada pela TI Brasil por ocasião do julgamento pelo Conselho Nacional do Ministério Público](#) de representação por suposta quebra de decoro pelo então procurador da República Carlos Fernando Lima.

O conteúdo da nota insta ao CNMP que produza interpretação geral sobre a quebra de decoro, isto é, que fixe uma definição mais clara sobre o conceito, prevenindo que sua atual amplitude sirva à subversão de processos disciplinares em instrumento de retaliação e intimidação de procuradores que confrontem interesses poderosos, através de críticas ou ações, como se vê ocorrer em diversas partes do mundo, notadamente em regimes de viés autoritário. O posicionamento é impessoal e guarda estreita convergência com a missão institucional da TI e histórico de defesa da liberdade de expressão de agentes de aplicação da lei, consoante às principais recomendações internacionais, incluindo as orientações do [Guia da ONU sobre o Papel de Promotores](#), os [Princípios de Bangalore sobre Conduta Judicial](#), o [Manual sobre o papel e status de promotores do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime](#) e a jurisprudência da Corte Europeia de Direitos Humanos assentada no caso [Kövesi vs Romênia](#).

3. O terceiro caso questionado diz respeito à discussão sobre a elaboração de uma “nota testemunho” em que se relatariam as quatro tentativas de doações de proventos de palestras e livro feitas pelo procurador da República Deltan Dallagnol à TI e rechaçadas pela instituição.

A nota nunca foi publicada porque seu intuito perdeu relevância e por decisão da direção da instituição. Tampouco poderia incluir qualquer consideração sobre a existência ou não de outras possíveis doações feitas pelo procurador a terceiros, pois não haveria maneira de a TI comprovar sua ocorrência, restringindo-se, portanto, ao testemunho dos casos em que ela própria foi abordada com os intentos de doações. A TI reitera que jamais recebeu doação do procurador Deltan Dallagnol e que todas as doações que recebe são diligenciadas e [publicadas em seu site e em seus relatórios financeiros auditados](#).

4. Com respeito ao fundo para a aplicação da multa imposta à Petrobras pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos, a Força Tarefa Lava Jato em Curitiba solicitou à TI Brasil, em dezembro de 2018, recomendações técnicas para diretrizes de governança e destinação de investimento social, para inserção em acordo com a empresa, baseadas no trabalho desenvolvido pela TI Brasil no âmbito de Memorando de Entendimento assinado com o Ministério Público Federal e a J&F. A TI apresentou sugestões e, posteriormente, foi consultada, assim como outras entidades especializadas, para contribuir com uma lista de pessoas com conhecimento em temas relacionados ao investimento social e à sociedade civil, que poderiam ser convidadas a compor o Comitê de Curadoria Social, que supervisionaria a constituição da fundação. A TI nunca recebeu qualquer tipo de remuneração ou pleiteou qualquer função de gestão e jamais teve qualquer acordo para receber recursos. Os detalhes do memorando de entendimento e plano de trabalho estão disponíveis no [site do MPF](#). Todas as nossas fontes de financiamento estão disponíveis em nossa página na internet.

Diante da complexidade que envolve o tema dos recursos compensatórios advindos da corrupção, é fundamental uma compreensão embasada do trabalho que a Transparência Internacional realizou e ainda realiza sobre este tema no Brasil e no exterior. Confira abaixo informação complementar.

5. Qual o posicionamento da organização diante das revelações da Vaza Jato e sobre a defesa sem críticas à operação?

[Em seu relatório "Retrospectiva 2019"](#), a TI Brasil afirmou sobre a "Vaza Jato" que “o conteúdo das mensagens revelava um grau problemático de proximidade entre o juiz Moro e os membros da FT, assim como instâncias de conduta antiética ou questionável.” Reafirmamos, todavia, que os vazamentos foram instrumentalizados por quem queria apenas colocar fim à maior operação de combate à corrupção no Brasil e perpetuar a impunidade.

Informação adicional sobre o trabalho da TI Brasil com recursos compensatórios

1. As questões sobre a destinação de ativos recuperados ou de penalidades impostas em caso de corrupção são tratadas internacionalmente pela TI há muitos anos. Trata-se de antigo debate internacional endereçando os desafios que envolvem a reparação de direitos difusos lesados pela corrupção, o dilema da devolução de ativos a autoridades locais sob suspeição e risco de reiteração delituosa, a utilização de parte dos recursos para o fortalecimento da capacidade estatal e social para enfrentamento da corrupção, entre outros.
2. A TI defende que os recursos alcancem as populações vitimadas (com repatriação nos casos transnacionais), inclusive através de ações reparadoras de direitos e de promoção da cidadania para o controle social, e, principalmente, defende e trabalha para a promoção de mecanismos adequados de governança dos recursos compensatórios.
3. Em 9 de dezembro de 2014, a TI assinou um [Memorando de Entendimento](#) com o Ministério Público Federal e a AMARRIBO Brasil (organização líder de uma rede de entidades locais dedicadas ao controle social, composta por voluntários e, naquele momento, presente em mais de 200 municípios brasileiros), com os objetivos de:
 - I. “Promover o intercâmbio de conhecimentos direcionados ao aperfeiçoamento da capacidade técnica dos profissionais que trabalham para as partes, bem como em organizações da sociedade civil e cidadãos em geral, fundamentalmente nas áreas de prevenção da corrupção, participação social e transparência pública, observando as competências específicas de cada instituição;
 - II. Realizar congressos, seminários e outros eventos que tenham como objetivo de discussão temas relacionados à prevenção da corrupção, à participação social e à transparência pública;
 - III. Organização conjunta de campanhas em temas relacionados à prevenção da corrupção, à participação social e à transparência pública, sujeitas e alinhadas àquelas já em curso ou planejadas pelas partes;
 - IV. Desenvolver atividades conjuntas em defesa das vítimas e denúncias de corrupção;
 - V. Promover o intercâmbio de informações e experiências relevantes ao desenvolvimento das missões institucionais das partes;
 - VI. Qualquer outra atividade que proponham e aprovelem as partes, desde que não interfira com as funções que lhes competem e esteja de acordo com a legislação vigente.”
4. Desde este momento (2014), a TI passou a cooperar com o Ministério Público Federal em diversas instâncias e iniciativas, com foco prioritário no apoio à sociedade civil de base, que realiza trabalho fundamental de controle social em nível local e que está exposta sistematicamente a ameaças e retaliações por suas investigações e denúncias, sem visibilidade ou recursos. Até hoje, o trabalho de apoio ao ativismo de base é uma linha de atuação prioritária da TI no país, com o exemplo mais recente nos treinamentos e suporte ao trabalho de medição e cobrança de transparência nas contratações emergenciais na pandemia da COVID-19, por parte de organizações locais, emulando a metodologia e

ferramentas utilizadas pela TI para seu ranking de estados e capitais – e com resultados igualmente expressivos de elevação da transparência.

5. Além das ações de apoio com treinamentos, campanhas e proteção, a TI produziu mapeamentos das organizações de controle social de base no país, com diagnósticos sobre suas estruturas, carências e riscos. Já nesse momento, o desafio da sustentabilidade das organizações locais se tornou tema central para o trabalho da TI no Brasil e os recursos compensatórios passaram a ser considerados como possibilidade de solução estruturante. Esta é, aliás, uma prática já institucionalizada para apoio a organizações ambientalistas, através dos Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) utilizados pelo Ministério Público em crimes ambientais. Outras organizações da sociedade civil brasileira também poderiam encontrar em instrumentos semelhantes uma fonte para sua sustentabilidade financeira.
6. A TI passou a estudar as práticas de destinação de recursos compensatórios no país e diagnosticou grave deficiência normativa e institucional, seja pela discricionariedade, falta de transparência e controles mínimos sobre a destinação de recursos de TACs assinados todos os dias no país inteiro, seja pela péssima governança e contingenciamento quase total dos recursos do Fundo de Direitos Difusos no âmbito federal (que se nutre, majoritariamente, das multas aplicadas pelo CADE), seja pela situação ainda mais precária dos fundos estaduais que deveriam cumprir a mesma função de reverter penalidades por violações de direitos difusos em financiamento de projetos destinados a reparações, muitos com potencial de serem executados pela sociedade civil brasileira.
7. A partir de 2016, dá-se um crescimento exponencial das multas e recuperação de ativos no Brasil, como resultado do fortalecimento do enfrentamento à grande corrupção no país. A TI continua a realizar estudos e consultas e a promover discussões sobre a temática dos recursos compensatórios, já antecipando os riscos de que o aumento destes recursos, sem marcos normativos e institucionais adequados ou referências de boas práticas, significaria o desperdício de oportunidade única para o fortalecimento da sociedade civil brasileira.
8. Em junho de 2017, a TI Brasil foi contatada por representantes do grupo empresarial J&F para discutir a possibilidade de investimento social em projetos anticorrupção da instituição, em cumprimento a obrigação constante no [acordo de leniência](#) assinado pelo grupo e o Ministério Público Federal¹. **A TI rechaçou a possibilidade de receber o investimento social e, em vez disso, se colocou à disposição para contribuir com a construção de um modelo de governança para a parcela da multa destinada ao investimento social** – que, apesar de vultosa, carecia de referências essenciais sobre sua administração e alocação no texto do acordo. **Identificamos aí uma possibilidade de se estabelecer uma referência para a prática no país**, trazendo a experiência internacional e reunindo especialistas locais com conhecimento sobre a sociedade civil brasileira para criar um primeiro caso de sucesso que pudesse orientar outros e ajudar a preencher o vácuo normativo.
9. Diante da sinalização positiva da empresa e do MPF para a cooperação técnica, a TI reuniu, em agosto de 2017, lideranças de reputadas instituições filantrópicas nacionais e internacionais com atuação no país (Fundação Ford, Instituto Clima e Sociedade, Instituto de Estudos da Religião e Open Society Foundations), além de especialistas com vasta experiência em *grantmaking*, que passaram a acompanhar e aconselhar a TI na elaboração das recomendações de governança dos recursos compensatórios.
10. A colaboração formalizou-se através de ofícios à Procuradoria-Geral da República e da assinatura de um [Memorando de Entendimento](#), em 12 de dezembro de 2017, entre a TI, J&F e o Ministério Público Federal.
11. **O Memorando explicita que a colaboração da TI seria integralmente *pro bono*, ficando vedada qualquer tipo de transferência de recursos para a realização dos trabalhos, além da**

¹ O acordo prevê, na cláusula 16, VII, que “o montante de 2.300.000.000,00 (dois bilhões e trezentos milhões de reais) será adimplido por meio da execução de projetos sociais, em áreas temáticas relacionadas em apêndice deste Acordo.”.

abstenção por parte da TI de pleitear recursos do investimento social, provenientes do Acordo de Leniência, durante todo o período em que houvesse qualquer tipo de vínculo da TI com as partes e situações que pudessem representar conflitos de interesses (cláusula 3ª do referido Memorando).

12. A TI Brasil então buscou e obteve recursos entre as próprias instituições de *grantmaking* que a acompanhavam e a aconselhavam nesta iniciativa, pois o entendimento coletivo era de que a TI Brasil deveria ter fontes de financiamento que garantissem condições para conduzir o trabalho sobre recursos compensatórios, sem riscos de conflitos de interesse ou de imagem. As informações sobre as fontes de financiamento da TI Brasil estão disponíveis no [site](#).
13. O trabalho de nove meses de pesquisa, três estudos de casos internacionais (Siemens Integrity Initiative, BOTA Foundation e Alcatel) e entrevistas com 10 especialistas resultou no [relatório técnico “Governança de Recursos Compensatórios em Casos de Corrupção: guia de boas práticas para promover a reparação de danos à sociedade”](#), que traz detalhadas referências para mecanismos de boa governança, transparência e anticorrupção, *accountability*, participação e inclusão, entre outras tantas.
14. Ao final de 2018, a Força Tarefa Lava Jato em Curitiba solicitou à TI Brasil também recomendações do estudo desenvolvido no âmbito do acordo com a J&F, para caso similar de recursos compensatórios no acordo com a Petrobras, pois pretendiam inserir diretrizes de governança e destinação do investimento social.
15. A TI Brasil apresentou as sugestões, baseadas nas referências do trabalho realizado no âmbito do Memorando de Entendimento, conforme solicitado pelos procuradores da Força Tarefa Lava Jato em Curitiba. Entre as recomendações apresentadas pela TI Brasil, estava o **alerta para que o Ministério Público não fosse instituidor ou participasse da governança da entidade a ser criada**. O tema já havia sido objeto de extensos debates durante as consultas para o caso do acordo da J&F e o relatório “Governança de Recursos Compensatórios” explicita a posição de que o Ministério Público não deveria assumir responsabilidade pela gestão dos recursos oriundos do acordo de leniência (p. 92): “Foi ainda consenso entre as partes da Mesa de Diálogo que o MPF não deverá ter participação direta na gestão, mas cumprir sua função específica de fiscal do acordo e geral de controle da legalidade dos atos.”
16. É incorreta a afirmação de que Dallagnol convidou a TI para compor o Comitê de Curadoria Social. A TI Brasil foi formalmente consultada, assim como outras entidades especializadas, para contribuir com uma lista de pessoas com conhecimento em temas relacionados ao investimento social e à sociedade civil organizada brasileira, que poderiam ser posteriormente convidadas a compor o Comitê de Curadoria Social, que supervisionaria a constituição da fundação.
17. A TI Brasil não contribuiu com recomendações para o caso dos recursos da Petrobras visando beneficiar-se. Estivesse em busca de recursos, teria aceito diretamente a oferta de financiamento feita pelo grupo J&F, ainda em 2017, para cumprir obrigação de seu acordo de leniência. Em vez disso, a TI optou por se engajar em empreitada muito mais demandante e desafiadora, mas com potencial transformador da realidade da sociedade civil brasileira. Entre todas as organizações de controle social no país, somos privilegiados, com acesso amplo a recursos da cooperação internacional e outras fontes, mas jamais cumprimos nossa missão sozinhos, sem uma cidadania forte e ativa na reivindicação de seus direitos.
18. A TI promoveu a pauta dos recursos compensatórios durante anos e às claras, com seus objetivos declarados, coerente com o trabalho que realiza fazendo chegar apoio a quem confronta a corrupção principalmente na base. Nunca sozinha, mas em permanente consulta e colaboração com entidades respeitadas, por entender que é de interesse geral o fortalecimento da sociedade civil no país. Continuaremos defendendo que este debate não se perca no país, especialmente em um momento em que a sociedade civil mais se vê sob ataque.